



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006 – 06/01/2009

Dispõe sobre realização da Festa do Carnaval do Município de Arcos – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a data para realização da Festa do Carnaval do Município de Arcos – MG de 20/02/2009 a 24/02/2009.

Art. 2º - A Festa do Carnaval do Município de Arcos realizar-se-á na Praça Floriano Peixoto, Centro.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Festa do Carnaval do Município de Arcos – MG.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora, ora instituída:

- Magda Isolina Giacomini Fontes
- Dalvo Lopes Macedo
- Therezinha Soares Correa
- José Roberto de Paula
- Donizetti Bernardes da Silva
- Márcio Ferreira
- Jader Eustáquio de Sousa

Parágrafo único – Caberá ao primeiro indicado a presidência dos trabalhos.

Art. 5º - Caberá à Comissão Organizadora todos os procedimentos necessários para realização da Festa do Carnaval do Município de Arcos – MG, desde os preparativos preliminares até sua conclusão, com a devida prestação de contas, podendo, para isso, dar e receber quitação, realizar contratos, enfim todas atividades inerentes à Festa.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2009.



CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal